



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 1381 /2023

Exmo. Sr. Luiz Sérgio
Prefeito de Santa Luzia.

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Luiz Sérgio, que interceda junto ao órgão competente viabilizar e promover cursos de tapotagem emergencial um método de percussão que consiste na aplicação rítmica das duas mãos em forma de concha no tórax, com a FINALIDADE EMERGENCIAL de ajudar na remoção ou no deslocamento de substância e material que estão obstruindo a respiração AFOGAMENTO por alimentos sólidos e ou líquidos para os professores e agentes do setor de educação municipal.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que a TAPOTAGEM é um método de percussão que consiste na aplicação rítmica das duas mãos em forma de concha no tórax, com a FINALIDADE EMERGENCIAL de ajudar na remoção ou no deslocamento de substância e material que estão obstruindo a respiração AFOGAMENTO por alimentos sólidos e ou líquidos. Assim, ministrados os cursos, se ocorrer algum infortúnio desta natureza com as crianças os profissionais da educação estarão preparados para o socorro emergencial.

Santa Luzia-MG, 23 de novembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Discussão

Aprovado

Reprovado

28 NOV 2023

Votos

PRESIDENTE

VEREADOR
**ILACIR
BICALHO**



IND.: 299

Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003200320035003A005090. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 e que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.